

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DEFINE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

O Sr. JOSÉ ADAILSON GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente ao feriado, visando à racionalização dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro/RN, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro/RN, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 10047670

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026.
EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>